ATA DA 758ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 05, 06, 16 e 17 DE JUNHO

Data: Cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria**: Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira - Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira (videoconferência); Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros Suplentes**: TE Fabiola Lima da Silva; Enfª Laís Theodoro dos Santos. **Ausências justificadas:** Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente. Enf Edy Gomes dos Santos TE Leandro Pereira dos Santos; **também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento de Processos Éticos, Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do *quórum*.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao primeiro dia da 758ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h35min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Relatório Técnico dos veículos da Autarquia -** O Presidente Davi Apóstolo apresenta Relatórios encaminhados pelos Vetores Norte e Sul sobre as condições dos veículos após avaliação minuciosa das empresas que realizaram os consertos: Minas Pneus e V8 Centro Automotivo. Os relatórios detalham as condições dos veículos como foram encontrados no início da gestão e como estão após os reparos. O Presidente destaca que um dos veículos Ford KA estava parado há mais de quatro anos por causa de um vazamento de óleo causado pelo ressecamento da borracha de vedação; uma Hanger de Vitória da Conquista, considerada inservível, foi consertada e está em pleno funcionamento. O Presidente pede às Conselheiras Dayse Santana e Lilian Barata - membros do GT para análise e emissão de parecer sobre os relatórios situacionais das áreas funcionais de trabalho no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia para que incluam também este relatório na análise. **1.4.2 Atração cultural de encerramento da Semana de Enfermagem -** O Presidente Davi Apóstolo informa que o 1º Forró da Enfermagem está confirmado para o dia 15 de junho, a partir das 15h. O evento, destinado aos profissionais de enfermagem com registro ativo no Conselho, terá entrada gratuita, com direito a um acompanhante, mediante inscrição prévia. O Presidente informa ainda que 20% das inscrições foram destinadas a estudantes de enfermagem. O Presidente observa a relevância do evento destacando que a enfermagem não é só trabalho e que o lazer engloba a higiene mental e a saúde mental. O Plenário discute sobre a confecção, com custo próprio e individual, de camisa personalizada para uso pelos Conselheiros no evento e de copo de acrílico para distribuição aos participantes. **1.4.3 Inscrição de estudantes no CBCENF -** O Presidente Davi Apóstolo informa que a Comitiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem emitiu nota sobre a inscrição dos estudantes para o Congresso Nacional dos Conselhos de Enfermagem - 27º CBCENF. O Presidente destaca a importância da participação dos estudantes e engajamento político à categoria, no entanto, há uma demanda alta de

profissionais que querem participar do evento e o Cofen informou que as vagas para estudantes já foram encerradas. O Plenário discute ainda a questão da liberação das instituições de ensino para participação no evento, devido às questões de carga horária. **1.4.4 Coren-BA Qualifica -** O Presidente Davi Apóstolo informa que no período de janeiro a maio do ano de 2024, o público presencial do Coren-BA Qualifica foi de 4.935 participantes e que, no mesmo período do ano de 2025, o público presencial aumentou para 11.726 participantes. Um aumento expressivo de 137,6%. As participações online neste ano chegaram a aproximadamente 20 mil participantes. **1.4.5 Valorização Profissional -** O Presidente Davi Apóstolo informa que o projeto que visa a disponibilização de um centro de acolhimento ao profissional com consultas presenciais e telepresenciais o "Coren Acolhe Você", já está em andamento. **II ORDEM DO DIA 05/06: 2.1 Balanço do 1º semestre das Câmaras de Ética do Coren-BA –** Os Conselheiros Benedito Fernandes e Carine Leal, Coordenadores das Câmaras de Ética do Coren-BA apresentam, para conhecimento do Plenário, o balanço do semestre referente às atividades desempenhadas pelas Câmaras de Ética do Coren-BA, as quais os Conselheiros atuam como coordenadores. No mês de janeiro de 2025 foram disponibilizados dois assistentes administrativos para atuarem, um em cada Câmara; também, neste mês, as duas Câmaras realizaram as primeiras Reuniões Ordinárias das Câmaras de Ética - ROCE, para as realizações dos julgamentos de admissibilidade e/ou conciliações; no mês de abril, foi encaminhado Relatório Trimestral ao Cofen, contendo 36 denúncias. Os coordenadores apresentam gráficos que apontam que até o presente mês, foram julgados 91 processos do ano de 2024 e 50 processos do ano de 2025; que no primeiro semestre foram emitidos 79 pareceres de admissibilidade; que no ano de 2024, as Câmaras fizeram cinco conciliações, julgaram 31 não admissibilidade e 28 admissibilidade; em 2025, até junho, fizeram uma conciliação - os Coordenadores destacam que as partes, muitas vezes, não têm interesse na conciliação - julgaram dez não admissibilidade e quatro admissibilidade. Sobre os objetos das denúncias, o quadro aponta, respectivamente, suposto assédio, CIP vencida e inexistência de documentos gerenciais como as principais denúncias. Quanto às pendências, as Câmaras apresentam um total de 50 processos aguardando emissão de parecer, sendo 15 de 2024 e 35, de 2025. Ao final, os coordenadores comemoram os resultados positivos, ressaltando a importância do trabalho dedicado de todos os envolvidos no órgão. **2.2 Apresentação do cronograma da Comissão Estadual para a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem** – A Gerente Rosimeire Cardoso (DEPE) e o Conselheiro Benedito Fernandes apresentam aos membros do Plenário um resumo de todas as atividades da 1º etapa e o cronograma da 2º etapa das atividades para a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017. As atividades englobam a formação de Comissões Estaduais, simulados e mini conferências nos municípios, Conferência Estadual e formação dos Delegados para a Conferência Nacional. A Gerente Rosimeire Cardoso informa que a Comissão do estado da Bahia foi estabelecida por meio da Portaria nº 1068/2025, cujos integrantes são Rosimeire Cardoso e Ossimar Costa (DEPE); Laís Theodoro e Ana Cleia Cordeiro (Plenário/Quadros II e III); Anderson Reis (CIPE); João Bosco (PROGER). Rosemeire Cardoso aponta que as reuniões da Comissão Estadual foram programadas para ocorrer entre os meses de maio e outubro; e que as oficinas foram programadas para

acontecer no período entre 16 de julho e 25 de setembro, nos municípios de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Jequié, Teixeira de Freitas, Ilhéus/Itabuna, Barreiras, Guanambi, Juazeiro e Salvador. A Gerente informa ainda que a Conferência Estadual deverá acontecer no dia 03 de outubro e dela sairão 13 (treze) Delegados para participação no II CONEENF – Conferência Nacional de Ética em Enfermagem, que é a etapa final dos trabalhos, previsto para acontecer em março de 2026. Após discussões e esclarecimentos do Plenário, a sessão é encerrada. **2.3 Agenda de Eventos: 2.3.1 Reorganização das programações de eventos com a Comissão Permanente para Análise da Viabilidade de Realização dos Eventos do Coren-BA; 2.3.2 Apresentação sobre os órgãos envolvidos, equipes de Conselheiros e suas atribuições para o 27° CBCENF; 2.3.3 Organização para a Semana de Enfermagem 2026.** O Plenário acata o encaminhamento da pauta para a reunião do dia 06/06. **2.4 Balanço da Semana da Enfermagem 2025 –** O Plenário acata o encaminhamento da pauta para a reunião do dia 06/06. **2.5 Balanço do 1º semestre da Comissão que normatiza e orienta as Comissões de Ética das Instituições CEEns -** Os Conselheiros Joankley Patrocínio, Fabíola Lima e Laís Theodoro apresentam aos membros do Plenário as ações da Comissão para atender as demandas das CEEn das Instituições de Saúde, da qual fazem parte, conforme a Portaria nº 563, 21 de março de 2025. Joankley Patrocínio lembra que, conforme a Resolução Cofen nº 593/2018, as *Comissões de Ética de Enfermagem representam os Conselhos Regionais de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.* Sobre as principais ações da Comissão do Coren-BA, o Conselheiro destaca a implementação e acompanhamento das CEEn nas instituições - com orientação para implantação, conferência de documentação, organização/arquivamento, ritos administrativos e posse; a aplicação de educação continuada - com treinamento sobre aspectos gerais da CEEn: O que é, função membro, Resolução 593/2018, denúncia, sindicância, Conciliação, Resoluções, Leis, Pareceres, Nota Técnica; e eventos, como posses presenciais e online, capacitações presenciais e online; ações em municípios; confraternização. A Comissão destaca ainda os eventos previstos para o segundo semestre de 202 e primeiro semestre de 2026, como cerimônia de Diplomação CEEn com mandato até 2026-Munean; I seminário de Comissões de Ética de Enfermagem do Coren-BA; Juri Simulado com as CEEn. Sobre as práticas inovadoras a Comissão destaca a implementação da cultura do autoconhecimento, do uso eficaz das tecnologias oferecidas, da implementação de metodologias saudáveis no processo de aprendizado, colaboração, valorização dos membros das Comissões, envolvimento com os assuntos da Autarquia, desenvolvimento de lideranças transpessoal. Joankley Patrocínio destaca que essas ações facilitam o acesso à informação e melhoram as relações de colaboração e compassividade entre os profissionais, seus líderes e a Autarquia. A Comissão do Coren-BA visa, a médio prazo, melhorar fluxos e processos; aumentar o número de Comissões de Éticas de Enfermagem no estado, assegurando a qualidade e eficiência dessas Comissões; implementar estratégias que facilitem uma melhor colaboração com as grandes áreas, com objetivo de trazer maior qualidade ao trabalho desenvolvido; descentralizar ações de implementação, posse e treinamentos das CEEn dos municípios fora do eixo capital e região metropolitana. A longo prazo, a Comissão pretende

aprimorar as instalações; ampliar a aproximação das CEEn do interior com a capital, através de ferramentas tecnológicas; tornar o Regional da Bahia referência no segmento dentro do Sistema; atualizar a Cartilha/Guia de Comissões de Ética do Coren-BA; realizar o I Encontro de Comissões de Ética do Nordeste/Brasil, em parceria com outros Regionais. **2.6 Apreciação de Processos Administrativos: 2.6.1 Processo Administrativo 072/2023 - Contrato Administrativo n° 009/2023 –** que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade oficial em jornal de grande circulação para atender as necessidades do Coren-BA, cuja matéria para apreciação em ROP é a prorrogação do prazo do Contrato n° 009/2023, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA e a empresa GIBBOR Publicidade E Publicações de Editais EIRELLI EPP., por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 17/06/2025 e final em 17/06/2026, com reajuste alterando o valor unitário (coluna x centímetro) de R$ 50,00 para R$ 52,96. O valor global do aditivo pleiteado será de R$ 21.184,00 - O Plenário acata o encaminhamento da pauta para a reunião do dia 06/06. **III O que Ocorrer**: Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 12h40, deu-se por encerrada o primeiro dia da presente reunião. **Segundo Dia - Data:** Seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria**: Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira (videoconferência); Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros Suplentes**: Não houve. **Ausências justificadas:** TE Leandro Pereira dos Santos; **Também estiveram presentes:** o Controlador Geral, Maurício Fernando Cunha Smijtink (CG); o Gerente interino do Departamento Financeiro Contábil, Valnei Nascimento da Fonseca (DEFIN); o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o Coordenador do Departamento de Processos Éticos, Ossimar Santos Costa (DEPE), a Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Santana Dias (APG); a Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves de Souza (APG); a Assessora Técnica 2, Mariza da Silva Oliveira (GABP); a Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Rejane Leite de Almeida (NUGEP). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do *quórum*.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao segundo dia da 758ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Visita do Conatenf -** A Conselheira Deyse Santana informa que nesta semana, acompanhou a visita do Conselho Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Conatenf no Coren-BA, quando participou de evento de Atenção Domiciliar; de reunião dos membros do Conatenf com os membros dos Quadros II e III do Plenário do Coren-BA e de Visita à Maternidade Maria da Conceição de Jesus. **1.4.2 Ações da CPCI** - A Conselheira Deyse Santana

informa que, no dia 28 de maio, realizou, como membro da Comissão Permanente de Controle Interno - CPCI, triagem de processos administrativos junto às áreas demandantes a fim de averiguar o andamento dos fluxos. **1.4.3 Visita Técnica** - A Conselheira Aline Bina informa que esteve em atividade de visita técnica orientativa no Hospital Professor Eládio Lassére (HPEL), onde conversou com os profissionais sobre as demandas e necessidade da instituição. **II ORDEM DO DIA 06/06: 2.1** [Inclusão de pauta] **Apreciação de Processos Administrativos:** O Presidente convida o Coordenador do DEPE, Ossimar Santos para apresentar o seguinte processo administrativo: **2.1.1 Processo Administrativo 072/2023 - Contrato n° 009/2023 –** que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade oficial em jornal de grande circulação para atender as necessidades do Coren-BA, cuja matéria para apreciação em ROP é a prorrogação do prazo do Contrato n° 009/2023, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA e a empresa GIBBOR Publicidade E Publicações de Editais EIRELLI EPP., por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 17/06/2025 e final em 17/06/2026, com reajuste alterando o valor unitário (coluna x centímetro) de R$ 50,00 para R$ 52,96. O valor global do aditivo pleiteado será de R$ 21.184,00. O Coordenador explica que a Gibbor é uma empresa de publicação de editais em mídias de grande circulação. No caso do Coren-BA, o jornal Correio da Bahia. O aditivo do prazo visa manter a continuidade dos serviços prestados de publicação. Concluídas as explanações, o Presidente abre para votação por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 072/2023. Decisão nº 171, de 06 de junho de 2025. **2.2** [Inclusão de pauta] **Balanço da Semana da Enfermagem 2025** - O Segundo Secretário Plínio Borges fala aos membros do Plenário sobre balanço da Semana de Enfermagem 2025. Plínio Borges destaca que, embora tenha ocorrido em um número menor de municípios, o evento cresceu. Aponta que, no ano atual, o Mês da Enfermagem abrangeu nove cidades, diferente do ano anterior, quando o evento envolveu vinte e seis cidades. No entanto, o alcance neste ano foi maior, atingindo duas mil, duzentas e cinquenta pessoas, quanto, no ano passado, esse número foi de mil e oitocentas pessoas: uma média de duzentas e cinquenta pessoas por cidade. O Segundo Secretário aponta ainda que houve uma ampliação das representações do Coren-BA junto às demais entidades ligadas à saúde, durante o Mês da Enfermagem. Foram cerca de cem eventos no período, alcançando cerca de quarenta e oito municípios. Destaca o sucesso do evento se deu pelo planejamento e relevante participação dos Conselheiros e Enfermeiros Fiscais da Autarquia. O Segundo Secretário conclui sua fala e o Presidente abre para explanações do Plenário. As Conselheiras Ana Cleia Cordeiro e Rosangela Santana destacam o trabalho do Segundo Secretário Plínio Borges à frente da coordenação do evento e agradecem pelo pronto atendimento em todas as solicitações. O Plenário avalia os pontos positivos e também os pontos a melhorar. O Presidente Davi Apóstolo fala da importância da participação e empenho de todos os Conselheiros e informa que, a partir do mês de julho, será iniciado o processo administrativo do mês da Enfermagem do próximo ano. **2.3 Homologação das Comissões de Ética de Enfermagem - CEEn –** O Conselheiro membro da Comissão que normatiza e orienta as Comissões de Ética nas Instituições com Serviço de Enfermagem na Bahia - CEEn, apresenta os seguintes processos administrativos das CEEn Institucionais: **2.3.1**

PA nº 104/2025 - CEEn da UPA 24H Professor Adroaldo Albergaria (UPA de Periperi); **2.3.2 PA nº 110/2025** - CEEn do Hospital Municipal de Salvador (HMS); **2.3.3 PA nº 056/2025** - CEEn da UPA 24H Elizabete Dias Marques (Feira de Santana); **2.5.3 PA nº 103/2023 -** CEEn do Hospital Regional da Chapada; **2.3.4 PA nº 111/2025 -** CEEn do Hospital Regional de Paulo Afonso; **2.3.5 PA nº 117/2023 -** CEEn do Hospital Português; **2.3.6 PA nº 121/2025 -** CEEn do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV); **2.3.7 PA nº 129/2023 -** CEEn da Rede Brasileira de Diagnóstico (RBD); **2.3.8 PA nº 115/2023 -** CEEn do Hospital Mont Serrat (retroativo); **2.3.9 PA nº 134/2025 -** CEEn do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES). Concluída a apresentação dos membros das CEEns das instituições supracitadas, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade os referidos processos administrativos, tornando homologadas as Comissões de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde supracitadas. **2.4 Agenda de Eventos:** [Inclusão de pauta] **2.4.1 Reorganização das programações de eventos com a Comissão Permanente para Análise da Viabilidade de Realização dos Eventos do Coren-BA –** O Plenário acata a retirada de pauta. **2.4.2 Apresentação sobre órgãos envolvidos, equipes de Conselheiros e suas atribuições para o 27° CBCENF –** O Plenário analisa e organiza as atribuições durante o 27° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que serão desenvolvidas pelos Conselheiros e colaboradores. Os grupos de atribuições envolvem os temas: apresentação cultural; ornamentação do stand; transporte/ Passagem (convidados do Cofen/Coren); organização Brindes; digitais Influencer; caravanas; PodCast; tenda Maria Felipa/ elaborar escala; desenvolvimento de jogos; desfile delegação; stand / escala; apoio/ motorista**.** Após discussão, alinhamento e definição dos responsáveis, o Plenário delibera pela criação de grupos de trabalhos por temas para desenvolvimento das atividades. **4.3 Organização para a Semana de Enfermagem 2026 –** O Plenário acata a retirada da pauta. **2.5 1ª Reformulação Orçamentária e Reforma Administrativa do Coren-BA – Exercício 2025:** Considerando a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária e da Reforma Administrativa do Exercício 2025 do Coren-BA, durante a 354ª Reunião Ordinária de Diretoria – ROD, realizada em 03 de junho de 2025, a Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Dias (APG), a Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves (APG) e a Assessora Técnica 2, Mariza Oliveira (GABP) apresentam as referidas matérias para apreciação e homologação das Decisões pelos membros do Plenário. **2.5.1 1º Reformulação Orçamentária do Exercício 2025 -** A Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Dias apresenta aos membros do Plenário a 1º Reformulação orçamentária do Exercício 2025 contemplando: Alteração no valor total de R$ 8.420.000,00 (oito milhões e quatrocentos e vinte mil reais), sendo R$ 8.375.000,00 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) destinados à Abertura de Créditos Suplementares e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), destinados à Abertura de Créditos Especiais. Fontes de recursos: Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais); Superávit financeiro apurado no exercício de 2024, no montante de R$ 8.095.400,00 (oito milhões e noventa e cinco mil reais). Com a aprovação, o orçamento anual do Coren-BA para o exercício 2025 passará de R$ 42.134.272,26 (quarenta e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos.), para o montante de R$ 49.697.272,26 (quarenta e nove milhões,

seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Criação de novas contas orçamentárias para consolidação dos gastos com passagens: 6.2.2.1.1.33.90.33.005 – Passagens Aéreas; 6.2.2.1.1.33.90.33.006 – Passagens Terrestres; Extinção das contas específicas para passagens por categoria (Conselheiros, Servidores e Colaboradores), com a devida migração dos saldos orçamentários remanescentes, conforme execução contratual e operacional. Concluídas as explanações e esclarecimentos o Presidente Davi Apóstolo abre para votação por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a 1º Reformulação Orçamentária do Exercício 2025, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 166/2024. **Decisão nº 172, de 06 de junho de 2025**, que *homologa a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA 2025*. **2.5.2 Reforma Administrativa 2025 –** A Assessora Técnica 2, Mariza Oliveira (GABP), juntamente com a Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Dias, apresenta aos membros do Plenário a Reforma Administrativa do Exercício 2025 contemplando: A criação e atualização da relação dos cargos efetivos e comissionados. A Assessora esclarece que, nos termos do art. 30, inciso XXV, do Regimento Interno do Coren-BA, o Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGEP), em conjunto com a Comissão da Reforma Administrativa, referente ao enquadramento dos salários-base de servidores efetivos que exercem as mesmas funções, com responsabilidades e carga horária equivalentes, dentro de cada cargo. A medida, precedida de estudo de viabilidade orçamentária, tomou como referência o maior salário-base atualmente praticado em cada cargo específico, visando promover a isonomia interna entre os servidores. Trata-se de decisão administrativa para fixação dos vencimentos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, de forma que, quando este for atualizado, os salários já estejam adequadamente enquadrados. Informa que os novos valores de salário-base entrarão em vigor a partir da data de sua implementação, sem efeitos retroativos; bem como a atualização do Organograma Institucional no âmbito do Coren-BA. Ressalta-se que o Caderno de Atribuições ficará sob análise, com previsão de publicação em até dois meses após a homologação pelo Cofen. Concluídas as explanações e esclarecimentos o Presidente Davi Apóstolo abre para votação por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a Reforma Administrativa 2025 do Coren-BA, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 089/2025. **Decisão nº 173, de 06 de junho de 2025**, que *cria e atualiza a relação de cargos efetivos no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências;* **Decisão nº 174, de 06 de junho de 2025**, que a*ltera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências;* **Decisão nº 175, de 06 de junho de 2025**, que *cria empregos públicos em comissão, funções gratificadas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências*. **III O que Ocorrer**: **3.1 AR e Edital -** O Plenário discute os custos envolvendo os encaminhamentos de AR e publicações de Editais. Ao final, delibera pela realização, por meio do Departamento de Processo Ético, de plano de ação com o objetivo de reduzir os custos com AR e Editais, a ser apresentado na Plenária em noventa dias. Nada mais havendo a tratar, às 12h40, deu-se por encerrado o segundo dia da presente reunião. **Terceiro Dia** - **Data:** Dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**

ATA DA 758ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – 05, 06, 16 e 17 DE JUNHO

Conselheiras(os): Diretoria: Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Edy Gomes dos Santos (videoconferência); Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino. **Conselheiro Suplentes convocados:** Não houve. **Demais Conselheiros Suplentes**: Enfª Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira; TE Cirlane Moraes de Jesus; TE Denilza Mendonça Caetano; TE Jeane Conceição dos Santos, Enfª Laís Theodoro dos Santos; Enfª Lilian Tereza Barata Lima; Enf Victor Marques Moura. **Ausências justificadas:** Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; TE Leandro Pereira dos Santos; **também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o Coordenador do Departamento de Processos Éticos, Ossimar Santos Costa (DEPE). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do *quórum*.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao terceiro dia da 758ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h10., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente Davi Apóstolo torna efetiva as participações das Conselheiras Suplentes presentes, Enfª Laís Theodoro dos Santos e Enfª Lilian Tereza Barata Lima. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 16/06: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 002/2024 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)**. **2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 005/2024 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 Apreciação de Parecer Analítico sobre os Relatórios Situacionais das áreas funcionais do Coren-BA, referentes ao triênio 2021 a 2023 –** As Conselheiras Deyse Santana dos Santos – Coren-BA-1152661-TE e Lilian Tereza Barata Lima – Coren-BA-429836-ENF membros do Grupo de Trabalho para análise dos relatórios situacionais produzidos pelos gestores das áreas funcionais de trabalho do Coren-BA, no início da gestão triênio 2024-2026, apresentam Parecer analítico sobre os relatórios recebidos pelo Gabinete da Presidência com os dados detalhados pelas áreas funcionais contemplando a síntese das atividades desempenhadas, inconsistências e irregularidades, recursos e equipamentos, documentação e processos, problemas e desafios e ações corretivas. As Conselheiras expõem as inconsistências identificadas opinando pela responsabilização por quem deu causa. Concluídas as explanações e esclarecimentos, o Presidente Davi Apóstolo abre para votação e o Plenário aprova, por unanimidade, o referido Parecer com todas as considerações nele apresentadas. Delibera pelo despacho do documento à Câmara de Ética e, em seguida, à Procuradoria Geral desta Autarquia. Decisão nº 180, de 16 de junho de 2025. **2.3 Indicação do Regional da Bahia ao Prêmio Anna Nery no 27º CBCENF/Cofen –** A Diretoria apresenta o nome da Enfermeira Lúcia Esther Duque Moliterno - Coren-BA-33062-ENF-IR, como representante do estado da Bahia para o recebimento do Prêmio Anna Nery do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, durante o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF; não havendo a indicação de outros nomes pelos demais membros do Plenário, o Presidente abre para votação, por aclamação e o Plenário aprova, por

unanimidade, a indicação da Enfermeira Lúcia Esther Duque Moliterno - Coren-BA-33062-ENF-IR ao Prêmio Anna Nery 2025. **III O que Ocorrer**: **3.1 Visitas às Instituições** - O Plenário discute acerca das visitas às instituições de saúde; o acompanhamento dos fiscais; as visitas orientativas e de acolhimento; a importância de conhecer e se manter atualizado acerca das normativas do Sistema; o alinhamento das informações com os objetivos e práticas da gestão. Nada mais havendo a tratar, às 12h40, deu-se por encerrado o terceiro dia da presente reunião. **Quarto Dia** - **Data:** Dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria**: Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Edy Gomes dos Santos (videoconferência); Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência). **Conselheira Suplentes convocada:** Enfª Laís Theodoro dos Santos. **Demais Conselheiros Suplentes**: Não houve. **Ausências justificadas:** Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; TE Leandro Pereira dos Santos. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o Coordenador do Departamento de Processos Éticos, Ossimar Santos Costa (DEPE); o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Davi Conceição Reis (AGEP); a Gerente do Departamento de Fiscalização, Clarice Rocha Almeida Cândido (DEFIS); a Coordenadora de Educação Permanente, Mirele Fiorenza Borborema Custódio (DEFIS; a Enfª Larissa Ohana Gomes Passos Rocha (GT Estética); a Coordenadora das Câmaras Técnicas, Cássia Menaia França Carvalho (CT); a Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves de Souza (APG). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do *quórum*.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao quarto dia da 758ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente Davi Apóstolo torna efetiva a participação da Conselheira Suplente convocada, Enfª Laís Theodoro dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 756ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 17/06: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 005/2024 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)**. **2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 004/2024 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)**. **2.2 Apreciação do Painel de Referência e Check List que tratam da Fiscalização em Clínicas e Consultórios de Enfermagem na área da estética –** A Coordenadora da Educação Permanente, Mirele Fiorenza (DEFIS) e a Enfª Larissa Ohana Gomes Passos Rocha (GT Estética) apresentam aos membros o Plenário, Painel de Referência de fiscalização em clínicas e consultórios de Enfermagem na área de estética, bem como o Check List elaborado para essas unidades. Mirele Fiorenza informa que os documentos foram elaborados por ela e a Enfermeira Fiscal Ana Cláudia Tolentino (DEFIS), em parceria com o GT de Estética do Coren-BA e apoio da Gerência da Fiscalização e Coordenadora das Câmaras

Técnicas da Autarquia. A Coordenadora Mirele Custódio aponta que no ano de 2023, havia 43 (quarenta e três) consultórios e clínicas de enfermagem na área de estética cadastrados no Coren-BA e que, em 2025, esse número pulou para 195 (cento e noventa e cinco). Por essa razão, percebeu-se a necessidade de capacitar-se para essas fiscalizações. Informa que a proposta é de que tais fiscalizações ocorram em dupla de fiscais, acompanhadas do GT de Estética, devido à demanda e complexidade desta atividade. A Coordenadora aponta algumas normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem sobre o tema e, em seguida, explica que o Painel de Referência trata de *documento elaborado por enfermeiros com expertise em determinada área e por enfermeiros fiscais, que aponta o padrão de qualidade para o exercício profissional da enfermagem em um tema específico. O material define problemas e propõe estratégias para seu enfrentamento, servindo como suporte teórico para a fiscalização.* Mirele Fiorenza apresenta os itens do Painel de Referência de fiscalização em clínicas e consultórios de Enfermagem na área de estética e o Check List da fiscalização, explicando que o segundo documento vai sendo preenchido com base nos critérios apontados no primeiro e nas normativas em vigor. Os documentos vêm contribuir para que os enfermeiros atuem dentro dos limites da legislação vigente, sendo uma fonte de consulta que enriquece a interpretação das evidências coletadas pelos fiscais. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo abre para votação por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, os documentos apresentados. **2.3 Apresentação da campanha institucional em comemoração aos 50 anos do Coren-BA –** O Coordenador do Núcleo de Comunicação do Coren-BA, acompanhado dos estagiários do setor apresenta, para apreciação do Plenário, a identidade visual e peças da campanha institucional em comemoração aos 50 anos do Coren-BA. O conceito foi definido buscando fortalecer a tradição e respeito institucional, utilizando elementos que remetem ao prestígio, à valorização do progresso e fortalecimento da pluralidade de áreas e perfis na enfermagem e sua pluralidade racial, de gênero e idade. As cores fazem referência à tradição histórica - tons de azul, acompanhado de cores neutras e tons amarelados trazendo um ar refinado. A tipologia acompanhada de uma textura dourada traz um ar de festividade, de comemoração. O grupo apresenta o conceito aplicado em peças da campanha como banners, cartazes e mídias eletrônicas, contendo slogans como: "*Há 50 anos fortalecendo a Enfermagem baiana" e "50 anos não são cinco - são décadas construindo respeito, regulamentação e valorização para quem dedica a vida ao cuidado".* Concluídas as explanações, o Presidente abre a votação por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade. **2.4 Apresentação da Retificação da 1ª Reformulação Orçamentária Coren- BA 2025 –** A Coordenadora Rita Neves (APG) apresenta aos membros do Plenário a referida retificação, que contempla: **1. Primeira Reformulação Orçamentária do Coren-BA – Exercício 2025: Alterações Orçamentárias:** Movimentação orçamentária no valor global de **R$ 8.723.390,00 (oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa reais)**, sendo: R$ 8.198.300,00 (oito milhões, cento e noventa e oito mil e trezentos reais) para Abertura de Créditos Suplementares; R$ 525.090,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e noventa reais) para Abertura de Créditos Especiais. **Fontes de Recursos:** Anulação parcial de dotações: **R$ 952.423,16 (novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos);** Superávit financeiro apurado no exercício de 2024: **R$ 7.770.966,84 (sete milhões**

setecentos e setenta mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) que perfaz uma totalização global de R$ 49.905.239,10 (quarenta e nove milhões novecentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). Impacto Final no Orçamento: Orçamento do exercício 2025 é de **R$ 42.134.272,26 (quarenta e dois milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)** que passará a ser na ordem de **R$ 49.905.239,10 (quarenta e nove milhões novecentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)**. **Criação de Novas Contas Orçamentárias:** 6.2.2.1.1.33.90.33.005 – Passagens Aéreas: **R$ 392.090,00 (trezentos e noventa e dois mil e noventa reais)**; 6.2.2.1.1.33.90.33.006 – Passagens Terrestres: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**; 6.2.2.1.2.44.90.52.011 – Aquisição/desenvolvimento de softwares: R$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Extinção de Contas Orçamentárias Anteriores:** Descontinuidade das contas por categoria de passagens, conselheiros, servidores e colaboradores, com migração dos saldos orçamentários remanescentes para as novas rubricas. Para fins de formalização da nova fixação das despesas orçamentárias no valor de **R$ 49.905.239,10 (quarenta e nove milhões novecentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos) -** Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, a retificação da 1ª Reformulação Orçamentária Coren-BA 2025, em conformidade com os dados apresentados, retificando, assim, a Decisão 172, de 06 de junho de 2025, que *homologa a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA 2025.* **2.5 Processo Administrativo nº 118/2023 - Contrato nº 007/2024,** que versa sobre a contratação de serviços de publicidade, cuja matéria para apreciação em ROP é a prorrogação do prazo do Contrato n° 007/2024, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA e a empresa SLA Propaganda Ltda., por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/07/2025 e final em 02/07/2026. Após apreciação, o Presidente Davi Apóstolo faz a verificação do voto por aclamação e o Plenário aprova, por unanimidade, a prorrogação, em conformidade com dos autos do Processo Administrativo nº 118/2023 – A aprovação está condicionada à homologação da Reforma Orçamentária pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen - Decisão nº 183, de 17 de junho de 2025. **III O que Ocorrer**: **3.1 Participação remota na ROP -** A Primeira Tesoureira lembra aos membros do Plenário que a participação nas ROPs de forma remota está condicionada à solicitação prévia e autorização pelo Presidente, mediante justificativa. Ressalta que as solicitações autorizadas são juntadas à documentação de requerimento de Jetons e que a Controladoria Geral do Conselho não irá deferir os requerimentos de participantes online cuja documentação esteja incompleta. Nada mais havendo a tratar, às 12h10, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, lavro o presente Extrato, que é parte da Ata, e que será assinado por mim e pelo Presidente, Davi Ionei Soares Apóstolo. ////////////////////////////////////

Davi Ionei Soares Apóstolo

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Plínio de Oliveira Borges

Edy Gomes dos Santos

Emídia Oliveira

Rosangela Santana Barbosa

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveira

Benedito Fernandes da Silva Filho

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

Carine Batista Leal de Almeida

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Deyse Santana dos Santos

Joankley Costa do Patrocínio

Rounivalda Silva do Amor Divino

Laís Theodoro dos Santos